

2. Cursos a distância

ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)				
	DOCTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	N. MÉDIO
Tutoria	80,00	70,00	60,00	50,00	35,00
Conteudista	150,00	100,00	70,00	50,00	35,00

II – Banca examinadora ou de Comissão de Concurso.

ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)
EXAME ORAL	270,00
ANÁLISE CURRICULAR	63,00
CORREÇÃO DE PROVA DISCURSIVA	173,00
ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVAS	200,00
JULGAMENTO DE RECURSOS	100,00

III – Logística de preparação e de realização de curso e concurso público.

ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)
PLANEJAMENTO	150,00
COORDENAÇÃO	145,00
SUPERVISÃO	120,00
EXECUÇÃO	100,00
AVALIAÇÃO DE RESULTADO	80,00

IV – Provas de concurso público.

ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)
APLICAÇÃO	20,00
FISCALIZAÇÃO	30,00
AVALIAÇÃO	20,00
SUPERVISÃO	50,00

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA
Autorizo o(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX - Matr. XXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo efetivo _____, lotado(a) no(a) _____, para atuar como instrutor(a) presencial no Curso _____, turma _____, a ser realizado no período de XX a XX / XX / 2017, com carga horária de X horas-aulas, no turno _____, no Departamento de Trânsito de Distrito Federal, conforme estabelecido no xxxxxx, do Decreto no xxxxx, de xxxxx.
Declaro que o(a) servidor(a) deverá repor, em escala compensatória de trabalho, as referidas horas, de acordo com o disposto no artigo 33 da Instrução nº 259/2022.

ANEXO III

Termo de Compromisso Instrutor DETRAN
Declaro para fins de desempenho das atividades de instrutoria interna no Departamento de Trânsito do Distrito federal – Detran/DF, que:
1. Estou de acordo quanto ao horário, local de realização e carga horária do evento, bem como em relação ao valor da hora aula;
2. A elaboração do material instrucional não infringiu dispositivos que regulam os direitos autorais;
3. O material instrucional preparado para o evento poderá ser utilizado em outras atividades que vierem a ser providas pelo Detran/DF;
4. Estou ciente que o Detran/DF reserva-se no direito de cancelar o evento seu aviso prévio, em caso de motivos administrativos, técnicos ou didático- pedagógicos que entenda interferir no bom desenvolvimento da atividade;
5. Realizarei a compensação de _____ horas, referentes às atividades de instrutoria do evento _____, realizadas durante a jornada de trabalho, no prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do término da atividade;
6. Estou ciente que a não compensação das horas especificadas no item anterior, implicará na devolução dos valores percebidos pela atividade de instrutoria, na forma da lei.
Data: ____/____/____
Ass. servidor: _____
Ass. Chefia: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DECISÃO - ATA Nº 1169

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do

Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00023550/2018-76	JGX1272	KP00515049	ARQUIVAMENTO
00113-00007098/2019-86	PV13558	KP00591449	ARQUIVAMENTO
00113-00013775/2019-03	NUW0256	CJ00273835	ARQUIVAMENTO
00113-00013576/2019-97	CDS4358	KP00569287	ARQUIVAMENTO
00113-00013944/2019-05	JJN7009	CJ00279839	ARQUIVAMENTO
00113-00004645/2020-13	PBW1895	GE01141264	ARQUIVAMENTO
00113-00013618/2019-90	JKG0119	CJ00118851	ARQUIVAMENTO
00113-00013492/2019-53	JJZ2366	Y001675584	ARQUIVAMENTO
00113-00034104/2019-78	AJR2925	YE01291371	ARQUIVAMENTO
00113-00007827/2019-02	LNL2983 DF	I004242934	ARQUIVAMENTO
00113-00013261/2019-40	OVM9374 DF	I005404520	ARQUIVAMENTO
00113-00003975/2019-40	JKE0184 DF	I005457452	ARQUIVAMENTO
00113-00003977/2019-39	JKE0184 DF	I005520863	ARQUIVAMENTO
00113-00006261/2019-93	OGW9873 GO	I005463397	ARQUIVAMENTO
00113-00006557/2019-12	JJW6198 DF	CJ00064361	ARQUIVAMENTO
00113-00013543/2019-47	PBI1802 DF	CJ00018738	ARQUIVAMENTO
00113-00006555/2019-15	JJW6198 DF	KP00498461	ARQUIVAMENTO
00113-00004160/2019-88	JKE0184 DF	I005288410	ARQUIVAMENTO
00113-00005825/2019-71	PAW5262 DF	KP00524556	ARQUIVAMENTO
00113-00006553/2019-26	JJW6198 DF	I005482294	ARQUIVAMENTO
00113-00002773/2019-81	JGD0962 DF	KP00448720	ARQUIVAMENTO
00113-00011041/2019-81	JKK1007	I005273381	ARQUIVAMENTO
00113-00011962/2019-44	JJA4907	KP00313682	ARQUIVAMENTO
00113-00030055/2019-02	PRV8200	CJ00156812	ARQUIVAMENTO
00113-00030056/2019-49	OGN7420	CJ00297149	ARQUIVAMENTO
00113-00029925/2019-92	NJX0571	CJ00176051	ARQUIVAMENTO
00113-00029446/2019-76	ONH3007	CJ00173839	ARQUIVAMENTO
00113-00022232/2018-98	JIX1326	Y001308536	ARQUIVAMENTO
00113-00029472/2019-02	PRC4604	CJ00422645	ARQUIVAMENTO
00113-00030042/2019-25	JH0747	CJ00288594	ARQUIVAMENTO
00113-00030046/2019-11	JH0747	CJ00116513	ARQUIVAMENTO
00113-00000501/2020-80	PBR6509	Y001517801	ARQUIVAMENTO
00113-00001418/2019-94	PAC6690	CJ00161753	ARQUIVAMENTO
00113-00010620/2019-15	OND7833	KP00501115	ARQUIVAMENTO
00113-00010696/2019-32	JKP2378	KP00559838	ARQUIVAMENTO
00113-00010687/2019-41	ONN4509	KP00474454	ARQUIVAMENTO
00113-00000801/2019-06	JKL6128	KP00480343	ARQUIVAMENTO
00113-00000467/2019-18	JGP2329	KP00411467	ARQUIVAMENTO
00113-00000460/2019-98	PAR8159	KP00535691	ARQUIVAMENTO
00113-00001654/2019-19	JGR3585	KP00333387	ARQUIVAMENTO
00113-00001651/2019-77	JGR3585	KP00453366	ARQUIVAMENTO
00113-00001652/2019-11	JGR3585	I005498881	ARQUIVAMENTO
00113-00002398/2019-79	JH3148	KP00520942	ARQUIVAMENTO
00113-00011240/2019-90	JEZ2934	I005568212	ARQUIVAMENTO
00113-00004017/2019-96	PVK8479	CJ00029007	ARQUIVAMENTO
00113-00006253/2019-47	ONI7398	KP00541339	ARQUIVAMENTO
00113-00005823/2019-81	PAW5262	I005197148	ARQUIVAMENTO
00113-00005824/2019-26	PAW5262	KP00428987	ARQUIVAMENTO
00113-00006254/2019-91	OGW9873	I005520337	ARQUIVAMENTO
00113-00013023/2019-34	JIW7257	I005347045	ARQUIVAMENTO
00113-00008084/2019-80	JKH5145	CJ00006305	ARQUIVAMENTO
00113-00013021/2019-45	JIW7257	I005251205	ARQUIVAMENTO
00113-00005826/2019-15	PAW5262	I005507044	ARQUIVAMENTO
00113-00006263/2019-82	OGW9873	I005415805	ARQUIVAMENTO
00113-00006258/2019-70	OGW9873	I005468748	ARQUIVAMENTO
00113-00004540/2019-12	LNL2983	I004201306	ARQUIVAMENTO

00113-00006217/2019-83	NWI3858	KP00521654	ARQUIVAMENTO
00113-00002545/2019-19	JIU2312	I005287304	ARQUIVAMENTO
00113-00023545/2019-44	QPE0470	CJ00481490	NAO PROVIMENTO
00113-00010030/2019-84	JHD1743	CJ00191133	NÃO PROVIMENTO
00113-00006260/2019-49	ONI7398	CJ00097725	NÃO PROVIMENTO
00113-00014991/2019-68	OZK2771	CJ00364412	NÃO PROVIMENTO
00113-00014455/2019-62	NHK1410	KP00564920	NÃO PROVIMENTO
00113-00013985/2019-93	JJU0697	KP00566158	NÃO PROVIMENTO
00113-00011697/2020-38	JGA3602	YE01389224	NÃO PROVIMENTO
00113-00005715/2020-42	OVP0274	YE01534105	NÃO PROVIMENTO
00113-00026768/2018-82	JHO6650	GE01022533	NÃO PROVIMENTO
00113-00021394/2019-90	OVP6056	Y001675695	NÃO PROVIMENTO
00113-00024695/2018-94	JGV9800	YE01128481	NÃO PROVIMENTO
00113-00001475/2020-15	PAX9085/DF	YE01395331	NÃO PROVIMENTO
00113-00013886/2019-10	OZY9234	CJ00194700	NÃO PROVIMENTO
00113-00003724/2019-65	HHK9282	KP00577839	NÃO PROVIMENTO
00113-00003708/2019-72	JGA5300	CJ00082143	NÃO PROVIMENTO
00113-00007414/2019-10	PQF5951	CJ00142727	NÃO PROVIMENTO
00113-00013558/2019-13	JJL7861	CJ00159254	NÃO PROVIMENTO
00113-00006882/2019-77	PZT9760	CJ00181967	NÃO PROVIMENTO
00113-00027495/2018-93	JKL8456	GE01045334	NÃO PROVIMENTO
00113-00023596/2018-95	PAF2591	YE01216179	NÃO PROVIMENTO
00113-00014223/2019-12	PBM3843	KP00627618	NÃO PROVIMENTO
00113-00014228/2019-37	JKA0862	CJ00069685	NÃO PROVIMENTO
00113-00014296/2019-04	OVN2135	CJ00174938	NÃO PROVIMENTO
00113-00030298/2019-32	PBQ4313	CJ00461658	NÃO PROVIMENTO
00113-00030280/2019-31	ONZ6787	CJ00497787	NÃO PROVIMENTO
00113-00030735/2019-18	JJH7460	CJ00468517	NÃO PROVIMENTO
00113-00030733/2019-29	JJH7460	CJ00469709	NÃO PROVIMENTO
00113-00011872/2020-97	JJY7961	YE01615606	NÃO PROVIMENTO
00113-00027180/2018-46	MEP3098	GE01025679	NÃO PROVIMENTO
00113-00003124/2020-31	KED6718 DF	Y001502921	NÃO PROVIMENTO
00113-00037725/2018-22	PAT5352 DF	YE01257192	NÃO PROVIMENTO
00113-00019594/2020-16	JKQ5727	YE01137360	NÃO PROVIMENTO
00113-00029545/2019-58	PBQ8640	CJ00541390	NÃO PROVIMENTO
00113-00029534/2019-78	PAJ9789	KP00657050	NÃO PROVIMENTO
00113-00029540/2019-25	PBQ8640	CJ00457670	NÃO PROVIMENTO
00113-00029539/2019-09	PBQ8640	CJ00493363	NÃO PROVIMENTO
00113-00029538/2019-56	PBQ8640	CJ00536599	NÃO PROVIMENTO
00113-00029541/2019-70	PBQ8640	CJ00457014	NÃO PROVIMENTO
00113-00013532/2020-09	OVV7936	Y001527906	NÃO PROVIMENTO
00113-00029542/2019-14	PBQ8640	CJ00457014	NÃO PROVIMENTO
00113-00029868/2019-41	AMF5860	CJ00483956	NÃO PROVIMENTO
00113-00029644/2019-30	PAX1905	CJ00446680	NÃO PROVIMENTO
00113-00029661/2019-77	PAO0303	CJ00498452	NÃO PROVIMENTO
00113-00029826/2019-19	JJH8493	CJ00496219	NÃO PROVIMENTO
00113-00030028/2019-21	HCC8801	CJ00561580	NÃO PROVIMENTO
00113-00030049/2019-47	OMO6289	KP00679178	NÃO PROVIMENTO
00113-00029443/2019-32	OMI3644	CJ00489812	NÃO PROVIMENTO
00113-00010871/2019-91	JF12601	J004160366	NÃO PROVIMENTO
00113-00011875/2020-21	JHM3200	Y001710580	NÃO PROVIMENTO
00113-00006723/2020-14	JJY9050	GE01161422	NÃO PROVIMENTO
00113-00015955/2020-55	JGL6022	Y001527943	NÃO PROVIMENTO
00113-00013235/2019-11	JKL6128	I005175501	NÃO PROVIMENTO
00113-00014939/2019-10	JKN7921	CJ00281695	NÃO PROVIMENTO
00113-00020492/2019-18	PAO6804	CJ00359462	NÃO PROVIMENTO
00113-00020522/2019-88	PAO6804	CJ00340973	NÃO PROVIMENTO
00113-00020489/2019-96	PAO6804	CJ00359562	NÃO PROVIMENTO
00113-00013588/2020-55	REF6B31	Y001710613	NÃO PROVIMENTO
00113-00005176/2019-16	PAF7472	G000516895	NÃO PROVIMENTO
00113-00010607/2019-58	AXP1618	KP00621875	NÃO PROVIMENTO
00113-00004533/2019-11	LNL2983/DF	J004190300	NÃO PROVIMENTO
00113-00020524/2019-77	PAO6804	CJ00394282	NÃO PROVIMENTO
00113-00014624/2019-64	JJI1234	CJ00319484	NÃO PROVIMENTO
00113-00034130/2019-04	JJZ2227	CJ00673223	NÃO PROVIMENTO
00113-00038813/2018-41	GKM9080	GE01068027	PROVIMENTO
00113-00011854/2019-71	JJC0193	TF00005087	PROVIMENTO
00113-00011852/2019-82	JJC0193	TF00004786	PROVIMENTO
00113-00028765/2018-83	JHS2560	Y001459459	PROVIMENTO
00113-00013549/2020-58	PAP9992	GE01180186	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 128/2022, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2023, páginas 32 e 33, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, ONDE SE LÊ: "...ATO DECLARATÓRIO Nº 128/2022...", LEIA-SE: "...ATO DECLARATÓRIO Nº 128/2023..."

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Homologar ad referendum os projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – CPDR, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 6, §2º do Regimento Interno do CPDR, resolve:

Art. 1º Homologar ad referendum os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III, Art. 35, § 1º e Art. 38, § 3º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados na página 78, do DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, listado abaixo:

Nome do solicitante	Processo
Family Business Agropecuária Ltda	00072-00003550/2022-97
Antônio Bezerra Subrinho	00072-00002733/2021-12

Art. 2º Os processos supracitados estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art.21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 26 de janeiro de 2023 (quinta-feira)

Horário: a partir das 14h

Local: A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/82948362030?pwd=T2lPY0U2UjZFTGVBeTFldW5BdXE3UT09>

A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said – Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com a Presidente da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Adriana Sobral Barbosa Mandarin.
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Ricardo Novaes Rodrigues Silva.
- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira.
- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Aryadne Bezerra Porciuncula.
- Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF, Major QOPM Adelino José de Oliveira Junior.
- Secretaria de Estado da Casa Civil - CACI/DF, Gisele Wachsmuth Pedrelli.
- Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal/CACI/DF, Tamara Franco Schmidt.
- Sindicato da Indústria, Construção Civil SINDUSCON/DF/FAPE, Guilherme A L Campos.
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Evelyn Catarina do Carmo Santos.
- * Sustentação oral do processo SEI 00391-00000735/2020-01 (Adélia de Paula Costa).
- Dra. Josefa Soares de Costa - Sustentação oral processo SEI 00391-00000735/2020-01